



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES-010 - Km 6,5 - Bairro Manguinhos - 29173-087 - Serra – ES.

(27) 3182-9200

EDITAL 07/2024 – CAMPUS SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DO LEDS - LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes Campus Serra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para processo seletivo simplificado para atuar em projetos do Programa LEDS.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Laboratório de Extensão em Desenvolvimento de Soluções (LEDS) é um programa de extensão em rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) criado em 2012 no campus Serra e que hoje está presente em quatro campi do IFES. O LEDS é especializado em soluções de software e orientado a projetos de extensão e pesquisa aplicada. Conta com professores e alunos do IFES, além de profissionais externos, no desenvolvimento de projetos envolvendo software, dados e IA.

Dentre os projetos em desenvolvimento no LEDS atualmente, destaca-se pelo seu porte e importância o projeto “ConectaFapes: Uma plataforma de apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação”. Este projeto é fruto de uma parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e o LEDS. O projeto tem como objetivo a realização de pesquisas e o desenvolvimento de uma plataforma que permita: (i) gerenciar os processos operacionais de apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da FAPES, (ii) promover a integração com as diversas entidades externas à FAPES e (iii) compartilhar informações de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão com pesquisadores, instituições e a sociedade em geral, visando ampliar as possibilidades de desenvolvimento nos âmbitos de atuação dos entes envolvidos e fomentar possibilidades de atuação conjunta pela via do estreitamento de relações de interesse mútuo.

Além do ConectaFapes, o LEDS também conta com projetos de software voltados às áreas de Inovação, Agricultura e Gestão Escolar.

2. DOS OBJETIVOS E DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS

O presente processo seletivo visa a:

2.1 Selecionar profissionais e estudantes para atuar em projetos do LEDS, na condição de bolsistas, com o início das atividades previsto para a partir de Maio de 2024 e com duração de 12 meses com possibilidade de renovação.

2.2 Formar cadastro de reserva de profissionais e estudantes para atuar em projetos do LEDS, sob demanda, em condições a serem tratadas conforme características de cada projeto.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 Serão selecionadas pessoas para preenchimento de 12 (doze) vagas, devendo o candidato estar disponível para atuação no projeto a partir de sua contratação.

3.2 Os candidatos cuja posição de classificação exceda o limite de vagas previsto serão automaticamente inscritos no cadastro de reserva, podendo, a critério da Coordenação do LEDS, ser convidados a atuar em algum projeto do laboratório caso haja disponibilidade de vagas.

3.3 As descrições das vagas e dos requisitos estão na Tabela 1.

Perfil da Vaga de Bolsista	Requisitos	Quantidade de Vagas
Desenvolvedor de Software	<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso superior da área de TI. • Aprovação nas disciplinas de Programação Orientada a Objetos, Banco de Dados e Análise de Sistemas. • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga presencialmente no Campus Serra do IFES. 	5
Gestor de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Ter formação de nível superior na área de TI; • Experiência comprovada em Gestão de Projetos, preferencialmente em ambientes ágeis; • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga presencialmente no Campus Serra do IFES. 	1
Líder de Desenvolvimento de Software	<ul style="list-style-type: none"> • Ter formação de nível superior na área de TI; • Ter conhecimento de padrões de projeto e arquitetura de software; • Experiência comprovada em projeto e desenvolvimento de software em plataforma .Net; • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga presencialmente no Campus Serra do IFES. 	1
Analista de Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Ter formação de nível superior na área de TI. • Experiência comprovada em Levantamento e Análise de Requisitos. • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga presencialmente no Campus Serra do IFES ou na FAPES. 	1
Administrador	<ul style="list-style-type: none"> • Ter formação de nível superior, completa ou em andamento, na área de Administração. • Experiência comprovada de atuação na área de Administração. • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga em modelo de trabalho híbrido. 	1
Designer	<ul style="list-style-type: none"> • Ter formação de nível superior na área de Design. • Experiência comprovada em design de interface e usabilidade de software. • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga presencialmente na UFES. 	1
Designer Junior	<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso superior na área de Design. • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga presencialmente na UFES. 	1
Técnico de Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior das áreas de Tecnologia ou Administração. • Disponibilidade para exercer a carga horária demandada pela vaga presencialmente no Campus Serra do IFES. 	1

Tabela 1: Perfis, requisitos e distribuição das vagas.

3.4 A carga horária de dedicação do bolsista, bem como suas principais responsabilidades no projeto são apresentadas na Tabela 2 conforme o perfil da vaga.

3.5 A carga horária deve ser cumprida prioritariamente no turno vespertino.

Perfil da Vaga	Principais Responsabilidades	Carga Horária
Desenvolvedor de Software	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades técnicas de desenvolvimento de software como, por exemplo, levantamento e análise de requisitos, modelagem de dados, programação e testes; Participar das reuniões de equipe; Participar de atividades de pesquisa que visam ao desenvolvimento de métodos e ferramentas de apoio aos projetos. 	20 horas / semana
Gestor de Projetos	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar projetos e equipes de desenvolvimento de software; Planejar, organizar e manter planos de projetos; Resolver conflitos, propor melhorias e definir padrões para gestão de projetos; Gerar relatórios com indicadores para a gestão dos projetos; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas voltadas para apoiar a gestão dos projetos. 	30 a 40 horas / semana
Líder de Desenvolvimento de Software	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar no projeto e implementação de arquiteturas de software robustas e escaláveis em .NET, priorizando segurança; Colaborar com equipes de desenvolvimento para estabelecer padrões de código, práticas recomendadas e processos de desenvolvimento; Implementar interfaces de usuário intuitivas e responsivas utilizando tecnologias front-end, como HTML, CSS e frameworks específicos; Trabalhar em conjunto com equipes de produto e negócios para compreender requisitos e garantir entrega de soluções alinhadas com as necessidades do cliente; Fornecer liderança técnica e orientação à equipe de desenvolvimento, fomentando um ambiente colaborativo e de aprendizado contínuo. 	30 a 40 horas / semana
Analista de Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> Conduzir reuniões de levantamento de requisitos juntos aos clientes dos projetos; Exercer liderança técnica e orientação para a equipe de analistas; Documentar processos de negócio e requisitos de software; Validar requisitos e modelos junto aos clientes; Validar a conformidade dos produtos entregues em relação requisitos e comunicar eventuais inconformidades à equipe; Comunicar os processos, requisitos e demais informações de negócio à equipe de desenvolvimento. 	30 a 40 horas / semana
Administrador	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a seleção, contratação e gestão de pessoal para o LEDS; Atuar como interface com a instituição e órgãos de fomento para questões administrativas e financeiras dos projetos; Auxiliar na logística de reuniões, eventos e viagens relacionadas aos projetos; Buscar orçamentos e efetuar a compra / contratação de equipamentos, materiais e serviços necessários aos projetos; Organizar e manter a documentação administrativa dos projetos, incluindo editais, contratos, orçamentos, notas fiscais, declarações e relatórios técnicos e administrativos; Efetuar a prestação de contas dos projetos aos órgãos de fomento. 	30 a 40 horas / semana
Designer	<ul style="list-style-type: none"> Definir e implementar o design system dos projetos do laboratório; Definir e implementar as estratégias de implementação do design system junto a equipe de desenvolvimento; Definir e implementar a experiência de usuário. 	30 a 40 horas / semana
Designer Junior	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar na implementação do design system dos projetos do laboratório; Auxiliar a equipe de desenvolvimento na implementação do design system; Auxiliar na implementação da experiência de usuário. 	20 horas / semana
Técnico de Laboratório	<ul style="list-style-type: none"> Gerenciar o acesso ao laboratório; Manter o laboratório organizado e funcional; Gerenciar a infraestrutura do laboratório; Manter as redes sociais e sites do laboratório. 	20 horas / semana

Tabela 2: Principais responsabilidades e carga horária de dedicação dos bolsistas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 26/03 a 07/04/2024 por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/JR1tBCZMF3oP8bP9A>.

4.3 Neste formulário on-line, o candidato deverá informar seu nome, CPF, e-mail e telefone, selecionar a vaga para a qual deseja se inscrever, indicar a URL de seu currículo na plataforma lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) e anexar cópia de documento que comprove a formação requerida para a vaga:

4.3.1 Candidatos às vagas dos perfis “Gestor de Projetos”, “Líder de Desenvolvimento de Software” e “Analista de Requisitos” devem anexar imagem de certificado que comprove formação de nível superior na área de TI.

4.3.2 Candidatos à vaga do perfil “Administrador” devem anexar imagem de certificado que comprove formação completa de nível superior na área de Administração ou de histórico escolar que comprove formação de nível superior em andamento na área de Administração.

4.3.3 Candidatos às vagas do perfil “Técnico de Laboratório” devem anexar imagem de histórico escolar para comprovar formação técnica ou superior em andamento nas áreas de tecnologia ou administração.

4.3.4 Candidatos às vagas do perfil “Desenvolvedor de Software” devem anexar imagem de histórico escolar para comprovar formação superior em andamento na área de TI, bem como as disciplinas já concluídas.

4.3.5 Candidatos às vagas do perfil “Designer Júnior” devem anexar imagem de histórico escolar para comprovar formação superior em andamento na área de Design.

4.3.6 Candidatos às vagas do perfil “Designer” devem anexar imagem de certificado que comprove formação de nível superior na área de Design.

4.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será eliminado do processo seletivo.

4.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 Etapa 1 - Preenchimento do formulário eletrônico (fase eliminatória).

5.1.2 Etapa 2 - Avaliação de Currículo Lattes (fase eliminatória)

5.1.3 Etapa 3 - Entrevista (fase eliminatória e classificatória: valor 100 pontos).

5.2 Na Etapa 2 será efetuada a avaliação de currículo de todos os candidatos que apresentarem todas as informações e documentos solicitados no formulário de inscrição (Etapa 1).

5.2.1 As avaliações de currículo dos candidatos serão realizadas com base nas informações do currículo lattes e do comprovante de formação anexados no ato da inscrição. Assim, ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) é condição necessária para participar deste processo seletivo.

5.2.2 Candidatos que não comprovarem os requisitos definidos para a vaga serão eliminados.

5.3 Serão convocados para a Etapa 3 (entrevista) os candidatos com maiores notas na Etapa 2 obedecendo o limite de até 3 vezes o quantitativo de vagas previsto na Tabela 1. Os demais candidatos estarão eliminados e não serão convocados para a entrevista.

5.3.1 Em data prevista no cronograma deste edital, será publicado, no site do campus Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios/edital-07-2024-processo-seletivo-simplificado-para-atuacao-em-projetos-do-leds-laboratorio-de-extensao-em-desenvolvimento-de-solucoes>), um cronograma de entrevistas indicando a data e o horário da entrevista de cada candidato, bem como instruções sobre local e formato (presencial ou online) da entrevista.

5.3.2 Candidatos que não comparecerem às entrevistas serão eliminados.

5.3.3 Candidatos que não demonstrarem ter o perfil requerido para a vaga pleiteada serão eliminados.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será dada pelas notas alcançadas na etapa 3 especificada no item 5.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- I Tiver maior nota na Etapa 2;
- II Tiver maior idade.

6.3 O resultado final será publicado no site do campus Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/bolsistas-e-estagiarios/edital-07-2024-processo-seletivo-simplificado-para-atuacao-em-projetos-do-leds-laboratorio-de-extensao-em-desenvolvimento-de-solucoes>), na data prevista no cronograma deste edital (item 9).

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 Os bolsistas selecionados para as vagas do perfil “Desenvolvedor de Software” receberão, mensalmente, uma bolsa BPIG-VII da FAPES, cujo valor é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

7.2 A remuneração dos bolsistas das demais vagas será acordada considerando o perfil e disponibilidade do candidato e a aderência aos requisitos das bolsas disponíveis.

7.3 Seguindo a resolução 323/2023 da FAPES, que regulamenta a concessão de bolsas BPIG, os bolsistas selecionados não poderão “acumular a bolsa da FAPES, exceto bolsas de produtividade PQ e DT do CNPq e BPC-FAPES e bolsas vinculadas ao Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) e Universidade Aberta do Brasil (UAB)”;

7.4 Aos bolsistas selecionados para as vagas do perfil “Desenvolvedor de Software” será vedado também o acúmulo com o exercício de qualquer atividade profissional ou estágio, bem como de qualquer outra atividade acadêmica extra-curricular, como monitoria, iniciação científica, participação em outros projetos de pesquisa/extensão etc.

7.5 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

8.4 O presente edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

8.6 Dúvidas podem ser encaminhadas para a comissão organizadora pelo e-mail leds.ifes@gmail.com, com o assunto “Edital 07/2024”.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	26/03/2024
Período de Inscrições (conforme item 4.2 deste Edital)	26/03 a 07/04/2022
Resultado da análise de currículos e divulgação do cronograma de entrevistas	11/04/2024
Datas das Entrevistas	15 a 18/04/2024
Resultado Preliminar	18/04/2024
Recursos	19/04/2024
Homologação da Classificação Final	22/04/2024
Início previsto de execução das bolsas	02/05/2024

Serra (ES), 26 de março de 2024